



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.158, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A PRESIDENTE DA CPPD DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 4.072 de 18/08/2014, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e Parecer da CPPD, RESOLVEM:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a **Retribuição por Titulação (RT)**, conforme segue:

Processo	Servidor	Campus	SIAPE	Titulação	A partir de	Memorando CPPD
23440.000052 /2015-97	FERNANDO BARROS RODRIGUES	PEP	1913778	DOUTORADO	05/03/2015	064/2015

ELAINE INÁCIO BUENO  
Diretora de Administração de Pessoal

CRISTINA LOPOMO DEFENDI  
Presidente da CPPD